



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

"Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo"

Data da fundação – 20/02/1992 – CNPJ – 59.858.001/0001-14 – Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 71000.04081/25018-11 – Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 02 Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.486 – Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa nº 01

PLANO DE TRABALHO 2020 – COVID-19

I- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome: Lar São Vicente de Paulo
CNPJ: 59.858.001/0001-14
Endereço: Rodovia Vicinal Ângelo Gabaldi, Km 01
Bairro: Matadouro
CEP: 15.530-000
Município: Cosmorama-SP
Telefone: (17) 99603-4651
E-mail: larsaovicentedePaulocosmorama@gmail.com

II- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA ILPI:

Nome: Francisco Donizeti Mendonça Gonzales
RG: 9.926.730-5
CPF: 786.786.258-72
Endereço: Rodovia Euclides da Cunha, Km 502
Bairro: Roseira
CEP: 15.530-000
Município: Cosmorama-SP
Telefone: (17) 99745-4070
E-mail: frandonigonzales@gmail.com

III- IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL:

Nome: Ana Maria Paglariani
RG: 32.923.471-7
CPF: 222.547.728-05
Cargo/função: Assistente Social
Endereço: Ramiro Ali Murad, nº353
CEP: 15.530-000
Município: Cosmorama - SP
Telefone: (17) 99717-4219
E-mail pessoal: paglarianianinha@gmail.com



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

"Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo"

Data da fundação – 20/02/1992 – CNPJ – 59.858.001/0001-14 – Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 71000.04081/25018-11 – Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 02 Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.486 – Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa nº 01

IV- APRESENTAÇÃO DA OSC

a. NOME DO SERVIÇO:

Serviço de proteção social especial de alta complexidade, modalidade instituição de longa permanência de idosos.

b. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DA ILPI:

24 horas ininterrupto

c. INTRODUÇÃO:

O Lar São Vicente de Paulo, foi fundado no município de Cosmorama-SP, no dia 20 de fevereiro de 1992, a partir do comprometimento e preocupação com a situação da pessoa idosa e principalmente de baixa renda, vulnerabilidade social, isolamento, perda de vínculos familiares, e tem por finalidade a prática da caridade cristã pela assistência social, mantendo um esclarecimento que abriga idosos carentes de ambos os sexos, dando-lhes assistência médica, medicamentosa, dentária, moral e religiosa, sem fazer distinção alguma de raça, cor, condição social, credo político e religioso.

Importante ressaltar ainda, que o Lar São Vicente de Paulo, com características da Instituição de Longa Permanência de Idosos, desenvolve o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Resolução nº109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de 11 de novembro de 2009 e conforme prevê o art.3º do Estatuto Social da I.L.P.I., primando pela garantia de privacidade, respeito aos costumes, tradições. O atendimento é realizado de forma integral por uma equipe multidisciplinar, composta por profissionais das áreas da saúde, nutricional, assistência social, cuidadores, administrativo e serviços gerais. O espaço institucional assegura acessibilidade de acordo com as normas da ABNT, áreas internas e externas com instalações divididas de forma adequada ao atendimento de até trinta (30) idosos de ambos os sexos, onde existe integração entre eles, garantindo entretanto, as reservas necessárias à intimidade de cada um, visando oferecer 06 refeições diárias, sendo: café da manhã, lanche matinal, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia, além de todo cuidado de higiene pessoal e de saúde, como banhos, trocas de fraldas, administração de medicamentos, aferição diária dos sinais vitais, entre outros. Ademais, rotina de limpeza de ambiente e lavanderia, realizada diariamente e serviços de hotelaria e de lazer.

d. JUSTIFICATIVA:

O Lar São Vicente de Paulo de Cosmorama, Instituição de Longa Permanência de Idosos – ILPI, presta serviços essenciais de proteção ao idoso, previstos no Capítulo II da Lei nº10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e oferta o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução nº109 de 11 de novembro de 2009.

A ILPI oferta vagas para acolhimento de até 30 idosos, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau de dependência, que não disponham de condições para permanecer com a família, devido à vivência de situações de violência e negligência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, a instituição presta assistência e serviços permanentes a pessoa idosa em espaço físico próprio, da habilidade, primando pela qualidade de vida, com respeito a todos os direitos inerentes a condição humana sem qualquer discriminação de clientela.

Conforme descrito deste Plano de Trabalho, a instituição é devidamente legalizada, dispondo de local adequado para desenvolvimento do Projeto, devidamente regularizada pela Vigilância Sanitária e Bombeiros, atuando na prestação de Serviço Socioassistencial com ações subsidiadas nos postulados



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

"Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo"

Data da fundação – 20/02/1992 – CNPJ – 59.858.001/0001-14 – Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 71000.04081/25018-11 – Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 02 Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.486 – Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa nº 01

	conjunto com equipe técnica, usuário e família.							
	Construção de metodologia/grade aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados.							Trimestral
	Reuniões para discussão de casos que demandam acompanhamento mais sistemático.	14h	X					
	Prontuários: construção e alimentação	14h		X				
	Elaboração de Relatórios							De acordo com a demanda
	Educação Permanente – Treinamento, formação e eventos – Cuidando de quem cuida. Melhorando nossa qualidade de serviços propostos.							Trimestral
	Participação em reunião da rede de acolhimento institucional para idosos, sob a coordenação do CRAS-Família/ idoso.							Mensal
TRABALHO COM O IDOSO	Realizar acolhimento, atendimento individual, visita domiciliar, encaminhamento e acompanhamento dos usuários, de maneira coordenada com a rede sócio assistencial pública e privada.							Diário De acordo com a demanda.
	Análise individualizada para identificação de idosos com possibilidade de acesso a aposentadoria e benefícios.							Diário De acordo com a demanda
	Grupo: Reflexivo							
	Oficina com a Psicóloga							
	Oficina com o Educador Físico Interação							
	Oficineiro (Artesã)							
	Oficina Ocupacional: Expressão do corpo e da mente							
	Oficina Artística: Artesanato							
	Oficina Artística: Música							
	Oficina Lazer: Recreação							
	Oficina Cultural: Atualidades							
	Oficina Lúdica: Psicomotricidade							
TRABALHO COM O COM O COM FAMILIA	Reunião com as famílias, envolvendo-as no planejamento das ações e discussões de temas relevantes ao idoso e das famílias.							Bimestral
	Realização de visitas domiciliares.							Diário – De acordo com a demanda
TRABALHO NO TERRITÓRIO	Articulação com a Política de Saúde para a garantia de atendimento prioritário;							Diário – De acordo com a demanda
	Atividades no território, visando desenvolver ações que propiciem a participação dos idosos na vida comunitárias							Diário – De acordo com a demanda



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

"Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo"

Data da fundação – 20/02/1992 – CNPJ – 59.858.001/0001-14 – Registro no Conselho Nacional do Serviço Social nº 71000.04081/25018-11 – Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 02 Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.486 – Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa nº 01

	do território.	
--	----------------	--

XI- RECURSOS HUMANOS:

QUANTIDADE	FORMAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	C.H.SEMANAL	TIPO DE VÍNCULO
03	Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	36	CLT
04	Curso Profissionalizante	Cuidador de Idoso	43	CLT
02	Ensino Médio	Serviços Gerais	40	CLT
01	Ensino Superior	Auxiliar Administrativo	30	CLT
01	Ensino Superior	Nutricionista	20	CLT
02	Ensino Médio	Cozinheira	40	CLT
01	Ensino Superior	Enfermeira	30	CLT
01	Ensino Superior	Assistente Social	30	CLT

XII- PLANO DE APLICAÇÃO:

Natureza da Despesa	Valor Total
Serviços Prestados Pessoa Jurídica	R\$1.200,00
Serviços Prestados Pessoa Jurídica	R\$300,00
Serviços Prestados Pessoa Jurídica	R\$1.200,00
Serviços Prestados Pessoa Jurídica	R\$800,00
Serviços Prestados Pessoa Jurídica	R\$1.500,00
Materiais de Construção	R\$712,50
TOTAL	R\$5.712,50

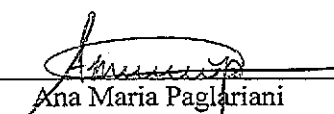
XIII- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

As dificuldades dos recursos financeiros que nossa ILPI tem que enfrentar ano após ano, o que acaba por colocar em risco saúde e a vida dos idosos institucionalizados, o presente projeto pretende minimizar a crise emergencial pela pandemia do covid-19.

Oferecer aos idosos acolhidos que tem graus de lucidez a liberdade de escolha na participação das atividades direcionadas à saúde, culturais, educativas, lúdicas, religiosas e de lazer propostas pela entidade. Oferecer ainda, convivência com familiares, amigos e pessoas de referência e ofertar espaço de moradia e convivência de acordo com as necessidades provenientes de idade de cada um e das diferenças de graus de dependência.

Cosmorama/SP, 08 de dezembro de 2020.


Francisco Domizeti Mendonça Gonzales
Presidente


Ana Maria Pagliarini
Assistente Social
CRESS: 35432